CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

RETIRADO PELO AUTOR!

REQUERIMENTO 125 /2020

LUCIANO BRITO DA SILVA (Gordo de Lages), Vereador do partido (MDB), em uso de suas atribuições legais; Vêm através deste requerer **ao Poder Executivo Municipal junto a SECRETÁRIA DE FINANÇAS, a isenção do pagamento do ALVARÁ dos taxistas deste município referente ao decorrente ano em exercício (2020), que sofreram grandes impactos econômicos sob os efeitos da pandemia do COVID 19.**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o atendimento desse pleito, por redução em suas viagens devida o cenário epidêmico atual, que com isolamento social menos pessoas utilizam seus serviços, afetando negativamente a renda dessa categoria, dificultando assim, cumprir com seus compromissos tributários, pois os mesmos foram afetados significativamente em seus rendimentos financeiros, e que mesmo assim, precisam garantir a assistência básica a seus familiares.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

São Lourenço da Mata, 23 de junho de 2020.

Luciano Brito da Silva

Luciano Brito da Silva (Gordo de Lages)
Vereador